

EDITAL/PROEN Nº028/2021

A Pró-reitoria de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso de suas atribuições e na forma do desposto no regimento geral da Instituição, faz saber, através do presente Edital, o quadro de vagas remanescentes para a recepção de alunos que protocolaram seu pedido conforme calendário acadêmico, para o **1º semestre de 2022**, nos seguintes locais e cursos.

1. DOS CAMPI, CURSOS E VAGAS

1.1 CAMPI DE RIO DO SUL

CURSO	Nº DE VAGAS
Administração	20
Arquitetura e Urbanismo	10
Ciências Contábeis	12
Ciências Econômicas	10
Direito – Diurno	10
Direito – Noturno	30
Educação Física – Bacharelado	15
Educação Física – Licenciatura	10
Enfermagem	12
Engenharia Civil	10
Engenharia de Produção	10
Engenharia Mecânica	12
Fisioterapia	15
Medicina	*
Nutrição	10
Psicologia	15
Sistemas de Informação	12
Tecnologia em Design de Interiores	10
Tecnologia em Design de Moda	10
Tecnologia em Gestão Comercial	6
Tecnologia em Gestão de Turismo	6
Tecnologia em Gestão Financeira	6
Tecnologia em Marketing	6
Tecnologia em Processos Gerenciais	6
Tecnologia em Produção Multimídia	10
Tecnologia em Recursos Humanos	6

* **Medicina:** após efetivação do processo de matrícula dos veteranos e havendo vagas, será realizada a análise e o enquadramento dos pedidos conforme Resolução/Consuni nº 025/2021.

1.2 CAMPI DE ITUPORANGA

CURSO	Nº DE VAGAS
Direito	10
Letras Inglês	0

1.3 CAMPI DE PRESIDENTE GETÚLIO

CURSO	Nº DE VAGAS
Administração	10
Direito	12

1.4 CAMPI DE TAIÓ

CURSO	Nº DE VAGAS
Administração	10
Ciências Contábeis	10
Direito	10

2. DO PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**2.1 O período e local de realização da matrícula:**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CAMPI
14/12/2021 e 15/12/2021	8h às 21h	Central de Atendimento ao Estudante ou de forma Online em https://www.unidavi.edu.br	Rio do Sul
14/12/2021 e 15/12/2021	13h às 21h	Central de Atendimento ao Estudante ou de forma Online em https://www.unidavi.edu.br	Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió

3. OBSERVAÇÃO DE VAGA

3.1 O deferimento do pedido de transferência garante vaga no curso, e não garante vaga em todas as disciplinas que eventualmente o acadêmico estaria apto a cursar.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Esse Edital entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 30 de novembro de 2021.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/76D6-359D-2D16-D231> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76D6-359D-2D16-D231



Hash do Documento

6HExkVV8UV+gWFFZLIt7po7nrPTWvwFFldrsMffXbrU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2021 é(são) :

- Patricia Pasqualini Philippi (Signer) - 016.***.***-13 em 30/11/2021 13:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

